



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB ITAPICURU.

CNPJ: 03.921.543/0001-30

Rua Rio Branco, S/Nº - Santa Luz – Ba - CEP: 48880-000.

Fone (75) 3265-3099/2459 E-mail: itapicuru@ascoobitapicuru.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ-03.921.543/0001-30 NIRE 294.000.2761-0

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL ASCOOB ITAPICURU – ASCOOB ITAPICURU - no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social convoca os seus associados, que nesta data totalizam 17.457 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete) cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais para, conjuntamente, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2018, **na Praça de eventos de Nordestina, situado na Rua Mario Alves de Santana, nº 267-365 Nordestina- BA, CEP:48.870-000**, obedecendo aos seguintes horários e quóruns para sua instalação: em primeira convocação, às 12:00h (doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços), do número de associados com direito a voto; em segunda convocação às 13:00h (treze horas), com a presença de metade dos associados com direito a voto; e em terceira e última convocação às 14:00h (quatorze horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas referente ao exercício de 2017, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço Patrimonial, os Demonstrativos das Sobras ou Perdas apuradas, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Externa e demais peças contábeis, todos em relação a 31 de dezembro de 2017;
2. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2017;
3. Fixação de honorários, gratificações e cédulas de presença da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Aprovação do Plano de atividades para o exercício 2018.

Santaluz (BA), 14 de março de 2018.

Silvio Soares da Silva
Presidente da ASCOOB ITAPICURU